

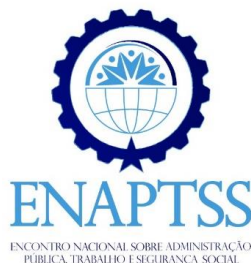


ENAPTSS

ENCONTRO NACIONAL SOBRE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

“Discutindo os caminhos e progressos da Administração, do Trabalho e da
Segurança Social”

**LUANDA, 29 - 30 DE MAIO
2023**



COMUNICADO FINAL

I. Introdução

Com o propósito de promover a auscultação, a investigação, a problematização, o debate e a divulgação das temáticas ligadas a finalidade transversal das atribuições do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, realizou-se nos dias 29 e 30 de Maio de 2023, nas instalações da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas, ENAPP o Encontro Nacional da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, (**doravante ENAPTSS**), sob o lema **“Discutindo os caminhos e progressos da Administração Pública, do Trabalho e da Segurança Social.”**

Esta iniciativa encontra antecedentes na história deste Ministério, tendo sempre beneficiado de uma crítica positiva por parte dos distintos Departamentos Ministeriais, Entidades Empregadoras, dos Parceiros Sociais, e dos demais Stackholders, Imprensa, e da Sociedade Civil.

A presente edição deste grande evento teve como objectivos; promover o debate público alargado e o engajamento entre o Governo e a Sociedade Civil, divulgando deste modo os resultados obtidos nos domínios da Administração Pública, do Trabalho e da Segurança Social, bem como avaliar o seu impacto na vida do cidadão no quinquénio **2018-2022**.

Por outro lado, visou o asseguramento da recolha de contributos e perspectivas de novas estratégias no sentido da sustentabilidade e êxito dos Programas do Sector para o novo quinquénio **2023-2027**, mobilizando deste modo, a sociedade em geral para o esforço reformador do Executivo nos domínios acima referidos.



A cerimónia de abertura contou com as presenças das digníssimas Entidades governamentais convidadas, nomeadamente: Secretário de Estado para a Ciência Tecnologia, Inovação, Secretário de Estado para o Ensino Secundário, Secretário de Estado para as Autarquias Locais, Secretário de Estado do Comércio, Membros do Governo, Membros do Poder Judicial, Deputados à Assembleia Nacional, Membros Conselho de Administração de Empresas Públicas e Privadas, Directores Nacionais e Gerais, Chefes de Departamentos, Parceiros Sociais, Membros da Comunidade Académica e Científica, Ordens Profissionais, Entidades Eclesiásticas, Formadores e Formandos.

Importa realçar que a actividade foi precedido da realização de um ciclo de Webinars decorridos de 24 a 27 do corrente mês com o objectivo de dar uma visão prévia dos temas a serem abordados no referido evento.

Caros Presentes,

O encontro contou com a presença de **mil e seiscentos e sessenta e quatro (1664)** participantes dos quais **seiscentos e cinquenta e cinco (655)** de forma presencial e **mil e nove (1009)** nas plataformas virtuais.

De referir que as Informações, Dados, Relatórios sobre o encontro, encontram-se disponíveis no *site*, <https://enaptss.maptss.gov.ao/>

Proferiu o discurso da cerimónia de abertura do ENAPTSS, no dia 29 de Maio de 2023, Sua Excia. Senhora Ministra APTSS, tendo enfatizado que o referido evento, se realiza numa perspectiva quinquenal, com início em 2008, 2012 e 2017, cujo objectivo é fazer um balanço das principais realizações do quinquénio, bem como o seu impacto na vida do cidadão, perspectivando consequentemente, maior sustentabilidade dos programas do Sector.



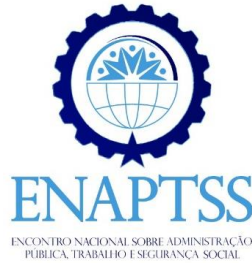
Sua Excelência Senhora Ministra da APTSS, nesta Edição, referiu a publicação e partilha da brochura de balanço detalhado das grandes realizações do Sector, na qual convidou os Ilustres convidados a apreciarem o referido documento institucional. Referiu ainda que, de modo geral, o Encontro estaria assente essencialmente nos três eixos que compreendem o sector, nomeadamente:

- ❖ **No Domínio da Administração Pública;**
- ❖ **No Domínio do trabalho e Formação Profissional;**
- ❖ **No Domínio da Segurança Social.**

Nesta edição foram definidos 14 temas para prelecções em formato presencial e híbrido, tendo as mesmas sido organizadas em 4 painéis, que comportaram cerca de 3 a 4 sessões simultâneas repartidas em 3 auditórios, tendo igualmente cada painel comportado 1 mesa-redonda.

Para o efeito, o evento contou com trinta e um (31) prelectores que permitiu a incursão sobre os painéis abaixo mencionados:

- Painel I - Reformas na Administração Pública;
- Painel II - O Papel da Formação Profissional na Inserção no Mercado de Trabalho;
- Painel III - Crescimento Económico, Emprego e Rendimentos: os desafios na região Africana para a prosperidade Socioeconómica das actuais e próximas gerações;
- Painel IV - Desafios da sustentabilidade, alargamento e adequação da Segurança Social.
 - Mesas Redondas sobre:
 - “Os progressos e desafios da Administração Pública na Lusofonia: Caso de Angola”
 - “Qualificação e Formação: os desafios na região Africana para a prosperidade socioeconómica das próximas gerações”

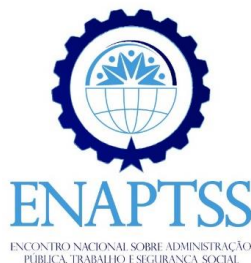


- “Sustentabilidade, Economia, Emprego e Inovação:
- Fazer investimentos produtivos para mais e melhores empregos”
- “Formalização da Economia e o alargamento da Base da PSO: constituição de parcerias estratégicas, simplificação e acesso dos agentes económicos.”

II. Desenvolvimento

O Sector da APTSS perspectiva alcançar no presente **quinquénio 2023 – 2027**, um conjunto de metas que visam cada vez mais consolidar-se para melhor servir o cidadão, mormente:

- Desenvolver medidas que estimulem a valorização de competências, com estabelecimento de nova arquitectura remuneratória que valorize os funcionários públicos no geral;
- Adotar programas de redução do desemprego, através de um processo gradual e balanceado com o fortalecimento da economia e da competitividade das empresas;
- Promover a implementação de um programa nacional de emprego, como instrumento de coordenação das acções, que visam a redução dos níveis de desemprego e das assimetrias regionais, garantindo o desenvolvimento local harmonioso;
- Institucionalizar o Fundo Nacional de Emprego;
- Assegurar a sustentabilidade do Sistema de Protecção Social Obrigatória, através da promoção do aumento da base contributiva, que decorrerá da formalização dos operadores económicos que constituem um grande peso no mercado de trabalho e por essa via dar dignidade aos trabalhadores e suas famílias.



II.1. PAINÉIS TEMÁTICOS E MESAS REDONDAS

Os referidos painéis contaram com a intervenção das distintas entidades de relevância da Política, da Academia, e da sociedade em geral.

III. Conclusões e Recomendações

As sessões de trabalho foram de uma forma geral, bastante corridas, as intervenções e discussões foram abertas e contributivas, sendo que as preleções e interação com os participantes permitiu concluir e recomendar o seguinte:

Painel I – Reformas na Administração Pública

1. Estreitar a Relação entre a Administração Pública e os Cidadãos, por forma a permitir o contacto directo, abrindo a possibilidade para a extinção de determinados procedimentos burocráticos;
2. Desconcentrar as competências administrativas mediante atribuição do poder de decisão as instâncias ou administrações locais, garantindo-se a aproximação dos serviços públicos aos cidadãos;
3. Adoptar medidas que asseguram a eficiência e eficácia do funcionamento público-administrativo;
4. Adoptar o modelo gerencial de reforma da Administração Pública;
5. Desconcentrar as competências Administrativas e melhorar os mecanismos de controlo, na execução das respectivas tarefas pelos órgãos administrativos locais;
6. Analisar o processo de reformas do estado, de países Africanos e Europeus, com vista a obter experiência e conhecimento para consolidação do processo



de reforma em Angola;

7. Materializar o quadro normativo ou jurídico-legal existente em matéria de reformas da organização e funcionamento da Administração Pública;
8. Criar procedimentos administrativos, que assegurem do ponto de vista económico a integridade dos direitos de propriedade nas suas diversas vertentes, por forma a discutir-se sobre as regras e instituições, evitando-se a transferência de equívocos administrativos (corrupção) das esferas centrais para local;
9. Priorizar dos processos de reformas de Administração Pública às questões do Capital Humano face a dimensão orgânica das referidas instituições e reforço de sistemas, programas e órgãos, concebidos para melhoria da avaliação ou do desempenho funcionários e trabalhadores;
10. Actualizar e criar de carreiras do sector da saúde (carreira médica, carreira de enfermagem, carreira dos técnicos de diagnóstico e terapeuta, carreira de apoio hospitalar);
11. Alteração do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20 de 19 de Fevereiro - Criação, organização, funcionamento, avaliação e extinção dos Institutos Públicos/Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/20 de 9 de Março, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 11/20 de 26 de Agosto - Criação, organização e extinção dos Serviços da Administração Central do Estado;
12. Alteração do Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/19 de 25 de Abril- Regime de organização e aplicação da estrutura indiciária das tabelas salariais e dos subsídios ou suplementos remuneratórios da Função Pública;
13. Alteração da Lei n.º 26/22 de 22 de Agosto - Lei de Bases da Função Pública,



como sendo o maior ganho do Programa de Reforma Administrativa;

14. Os trabalhadores da Administração Pública devem esforçar-se por na sua esfera de acção exercer com lealdade os programas e missões definidas superiormente, no respeito escrupuloso à lei e às ordens legítimas dos seus superiores hierárquicos.

Painel II – O Papel da Formação Profissional na Inserção no Mercado de Trabalho;

15. Assegurar o acesso à educação a crianças dos 3 aos 5 anos, assentado na necessidade de se investir no capital humano por forma a aumentar a taxa de esforço em formação técnico-profissional;

16. Encontrar mecanismos que visem reforçar e melhorar a educação, formação e qualificação profissional, aumentando a taxa de investimento na educação e formação profissional, para o reconhecimento das competências dos trabalhadores;

17. Encontrar formas de integrar o aspecto informal ao nível das actividades formais, pois o peso da informalidade ainda é muito elevado, impõe-se, igualmente, que se promova a portabilidade das competências do capital humano africano, com vista a integração regional para que haja condições de reconhecimento da qualificação destes em outros continentes;

18. Criar condições que permitam a implementação de tecnologia própria e da criação de um fundo africano de apoio a formação profissional do capital humano e empreendedorismo.



Painel III - “Crescimento Económico, Emprego e Rendimentos: os desafios na região Africana para a prosperidade Socio-económica das actuais e próximas gerações:

- 19.Reduzir a taxa de desemprego em pelo menos 25%. Por via das Políticas e Estratégias Nacionais de Emprego do INEFOP;
20. Os instrumentos do INQ, nomeadamente o Catálogo de Qualificações, permitirá a redução de exportação do emprego, analisando as necessidades do Mercado do Trabalho, alinhando a formação e a Educação para reverter o quadro;
- 21.Implementar o Fundo Nacional de emprego no quinquénio (2023-2027);
- 22.Consolidar os programas dos diferentes departamentos ministeriais, com o objectivo de massificar o uso da moeda digital na economia, facilitando a inclusão dos jovens para o mercado laboral;
- 23.Apoiar as *startups* para a promoção de empregos para os jovens, garantindo o acesso aos insumos no meio rural;
- 24.Aprimorar as estratégias e habilidades para a realização de diagnósticos situacionais;
- 25.Reforçar a participação dos sindicatos, a fim de se concretizar a liberdade sindical, deixando de ser uma realidade de ordem meramente formal;
26. Assegurar a concretização subjectiva da liberdade sindical;
- 27.Proteger o trabalhador sindical durante o exercício abusivo do poder



- disciplinar, prevista no artigo 57.º da LGT, garantindo-se a estabilidade do emprego;
28. Consagrar soluções que visem a estabilidade do emprego e impedimento da extinção arbitrária do vínculo laboral;
 29. Reforçar o diálogo social, velando pela capacitação técnica dos membros que integram os sindicatos;
 30. Defender amplamente os direitos dos trabalhadores, criando mecanismos que salvaguardem as implicações negativas da implementação dos mecanismos de transformação e robotização tecnológica;
 31. Reforçar a defesa dos interesses dos trabalhadores domésticos, rurais no âmbito do diálogo social e garantir-se maior utilização da negociação colectiva;
 32. Incluir ao nível do diálogo social os grupos de trabalhadores estrangeiros, trabalhadores por conta própria, sobretudo as vendedeiras/trabalhadores do mercado informal;
 33. Evidenciar a comunicação dos diferentes números quanto ao PAPE e aos postos de trabalhos criados;
 34. Prestar maior atenção na divulgação aos números de empregos criados e desempregos;
 35. Criar modelos de micro-financiamento como solução para a mitigação da informalidade;
 36. Atrair para o mercado formal todos os operadores económicos que estão no



mercado informal através de políticas públicas integradoras e estruturantes, integrando-os ao nível do sector da economia mais seguro e sustentável;

37. Criar e proliferar centros de empregos funcionais para diminuir a taxa de desemprego, gizando-se o crescimento da economia formal;
38. Integrar as políticas programáticas tais como o PREI, PAPE, Política Nacional de Inclusão Financeira no sentido de dar corpo à política de reconvenção da economia formal para informal;
39. Criar e apostar no empreendedorismo para formalização da economia nacional, demonstrando-se aos agentes informais as vantagens de formalizarem as suas actividades económicas.

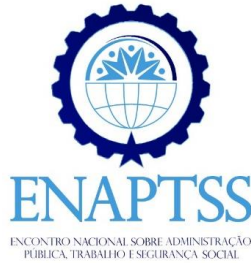
PAINEL IV - “DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE, ALARGAMENTO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL”

40. Gerar confiança ao cidadão para que se sintam atraídos a inscrever-se e contribuir para a segurança social, sendo certo que não há formalização da economia sem a segurança social;
41. Reforçar e melhorar a produtividade de competências dos agentes formalizados;
42. Investir na educação enquanto principal instrumento da luta contra a pobreza;
43. Garantir prestações adequadas ao desenvolvimento e às necessidades das pessoas;
44. Assegurar a manutenção das prestações sociais, assegurando-se desta feita o



presente e futuro;

45. Garantir o pagamento efectivo das contribuições, por via da cobrança, dando-se incentivo a quem não paga para pagar o que deve;
46. Adequar as fontes de financiamento, conforme previsto na Lei de Bases da Protecção Social;
47. Reforçar a Cobrança da Dívida e mais pagamento voluntário de Contribuições;
48. Alargar as bases de financiamento do sector de seguro no âmbito da protecção social complementar;
49. Medir, por via de estudos actuais, o grau de sustentabilidade da Segurança Social e analisar a capacidade que o sistema tem de pagar as prestações futuras, tendo em atenção a taxa de mortalidade, natalidade e outros dados.
50. Realizar um diagnóstico para aferir a razão da falta de adesão do público-alvo à Protecção Social Obrigatória;
51. Conferir robustez e segurança aos departamentos de TI, para o acompanhamento da transformação na nova era digital;
52. Adoptar soluções tecnológicas revestidas de interoperabilidade e parametrizáveis para absorver as mudanças de contexto;
53. Institucionalizar a cobertura da Segurança social por via de uma legislação,



preferencialmente abrangente;

54. Promover a interoperabilidade entre a Base de Protecção Social Obrigatória e a Protecção de Base;
55. Atender e agregar grupos específicos no Sistema de Segurança Social;
56. Realizar estudos que tenham por objecto a identificação dos trabalhadores não inseridos no Sistema de Segurança Social;
57. Fidelizar os Sistemas de Protecção Social Obrigatória, evitando a partilha arbitrária e não autorizada de informações e consequentemente a perda ou duplicidade de dados;
58. Aumentar a literacia sobre a Segurança Social, por via da introdução do tema no Sistema de Ensino;
59. Adequar a cobertura a mais riscos sociais como a invalidez e/ou a doença, mediante a publicação de uma nova Tabela Nacional de Incapacidades que abranja a avaliação de toda e qualquer incapacidade para o sector da Protecção Social;
60. Criar um serviço de Verificação Médica de Incapacidades;
61. Aumentar a cobertura e o alargamento de prestações vocacionadas para pessoas em idade activa a fim de gerar confiança e mobilização para a formalização da economia e inscrição na PSO.

Luanda aos 30 de Maio de 2023.-